Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 05386/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1605/2010
PROTOCOLO	:	974562
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	JATOBA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA/ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 003/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE CAARAPÓ/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 156.000,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 27 de setembro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb